

INDICAÇÃO Nº 16.832/2008

"Indicamos ao Excelentíssimo Governador do Estado, Jacques Wagner, a Implantação de um Restaurante Popular no Bairro de Pau da Lima".

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador o Estado Jacques Wagner para que autorize a implantação de um Restaurante Popular no bairro de Pau da Lima.

JUSTIFICATIVA

O bairro do Pau da Lima está situado entre a Avenida Luiz Viana Filho (Av.Paralela) e a BR-324. É considerado o terceiro bairro mais populoso da cidade tendo aproximadamente 120.000 habitantes. A história do bairro está associada à consolidação do Miolo Central de Salvador, não só em função da construção dos conjuntos habitacionais, mas principalmente pela expansão de ocupações informais, no que veio a se constituir o bairro do Beiru (atual Tancredo Neves) e os arredores de Pau da Lima. O bairro começou a formar-se em meados da década de 1950, com uma população inicialmente composta por trabalhadores autônomos, biscateiros, pedreiros e subempregados. Sua distância geográfica em relação ao centro comercial o estimula a buscar alternativas para sua própria vida, influenciando o perfil profissional do bairro, cada vez mais diversificado, para atender às demandas locais.

Segundo resultado de pesquisa realizada pelo Ibope, solicitada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), divulgada em setembro de 2005, foi traçado o perfil dos clientes dos restaurantes populares: a maioria (54%) tem escolaridade até a 8ª série são homens (70%); 84% vão almoçar a pé ou de ônibus; e 45% dos entrevistados disseram que sempre vão aos restaurantes do governo. Um quinto (21%) não têm residência fixa e 31% ganham até um salário mínimo. Os dados mostram que os restaurantes beneficiam o estrato social mais pobre da sociedade, mas são procurados também por universitários (47%). Considerando que os dados expostos demonstram a importância do bairro e a necessidade de implantação de um Restaurante Popular no local, sugerimos ao Poder Executivo o compromisso de executar esta importante obra.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008

Deputado Ivo de Assis